

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA** 

ATA DA 881º (OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REALIZADA EM 19 DE **DEZEMBRO DE 2022.** 

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 30 minutos, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subseguindo passou-se ao exame dos itens da pauta: 1. Nota Técnica nº 509/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 101230939), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00022933/2021-51; que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2022 – DECOMP/DA, aberto em 15/07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Refeitório da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Avenida do CELACAP, em frente à Prefeitura da NOVACAP. 2. Nota Técnica nº 515/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 101263827), constante do Processo SEI/GDF nº 00110-00003137/2021-75; que trata da Concorrência 016/2021 – DECOMP/DA, aberta em 25/07/2022, objetivando a seleção de empresa(s) com vistas à execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão/Lote 01, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacia de detenção; originado na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. 3. Nota Técnica nº 516/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 101264083), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00016334/2021-06; que trata do Pregão Eletrônico nº 027/2022 - DECOMP/DA, aberto em 04/07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, por meio de equipe de Brigada de Incêndio (Bombeiros Civis) e Líderes, em postos diurnos e noturnos, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, a serem executados de forma contínua, para atender a demanda do Edifício Sede e Viveiros I e II da NOVACAP. 4. Nota Técnica nº 517/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 101264319), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00007434/2022-14; que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 012/2022 – DECOMP/DA, aberto em 29/09/2022, que tem por objeto a contratação de empresas de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, divididos em 08 (oito) Lotes. 5. Nota Técnica nº 520/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 101264578), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00016088/2022-65; que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 024/2022 - DECOMP/DA, aberto em 06/10/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Restaurante Comunitário na QR 833, Conjunto 08, Lote 01, no local conhecido como Portelinha ADE Oeste, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, Distrito Federal. 6. Nota Técnica nº 543/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 101264803), constante do Processo SEI/GDF nº 00111-00007890/2020-21; que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 028/2022 -DECOMP/DA, aberto em 25/10/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para a execução de serviços de Retaludamento e Cobertura da Voçoroca, execução de parte da galeria danificada, recomposição dos dispositivos de saída dos reservatórios e recomposição dos reservatórios 01 e 02 no Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília-DF. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 101915051. 7. Relatório de Auditoria nº 24/2022 (Doc. SEI/GDF nº 101265573), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00024025/202282; o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, realizada nos Departamentos de Contabilidade, Financeiro e de Gestão de Pessoas, durante o período de 17/10/2022 a 31/10/2022, objetivando aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Os Conselheiros tomaram conhecimento do Relatório. 8. Relatório de Auditoria nº 25/2022 (Doc. SEI/GDF nº 101266556), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00024907/2022-48; o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, realizada na Divisão de Material, Almoxarifado e Controle de Estoques - DIMAE, Divisão de Conservação, Limpeza e Manutenção Interna – DICOL, Divisão de Execução, Conservação e Reparos – DICOR e Divisão de Segurança e Eventos – DISEV, durante o período de 01/11/2022 a 25/11/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. Registrou que a Auditoria encontrou diversos materiais com quantidades divergentes com relação aos Relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Material (SIGMAT), que constatou-se a ocorrência de entrega de materiais às áreas da empresa sem o recebimento do Pedido Interno de Material (PIMO) pelo Almoxarifado; fato este que resultou na apuração de diferenças nas contagens e comparações entre o estoque físico e o relatório SIGMA.Net. Registrou ainda, que estão aguardando o relatório a ser finalizado pela Comissão de Almoxarifado. O Conselho apontou que há indicações de descontrole na guarda e fornecimento dos materiais de almoxarifado, o que deve ser analisado de forma atenta. Dr. Maurílio pontuou que o trabalho de Auditoria, referente a este quesito, não está concluído ainda. Após a análise dos Relatórios de Auditoria, o CONFIS tomou conhecimento dos mesmos em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 101915426. 9. Relatório Trimestral de Atividades – 3º Trimestre 2022 (Doc. SEI/GDF nº 101288445), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79, para conhecimento; o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório referente ao terceiro trimestre, que traz um resumo das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna. Os Conselheiros tomaram conhecimento do Relatório. 10. Apreciação da 1ª minuta do Regimento do Conselho Fiscal. O Conselho solicitou a abertura de Processo SEI para tramitação da Minuta do Regimento do Conselho Fiscal dentro da Companhia (Processo SEI/GDF nº 00112-00029668/2022-12). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

## **DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR**

MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

**RONAN PEREIRA LIMA** 

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO** - **Matr.0973517-8**, **Assessor(a).**, em 02/01/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 02/01/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 03/01/2023, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/01/2023, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR** - **Matr.0973409- 0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/01/2023, às 23:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - **Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **102093763** código CRC= **A078D1A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-0000049/2022-46 Doc. SEI/GDF 102093763